



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025 REALIZADA EM 04/08/2025

Às Dezenove horas, do Quarto dia de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva – 2º Secretária, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin e Valdecir Paes Melo, onde a vereadora Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos não esteve presente por atividades parlamentares. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **OFICIO Nº 0180/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO LEI Nº 051/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SUMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ata Nº 013/2025 da reunião ordinária de 25 de Julho de 2025, de autoria do legislativo foi aprovada em única votação por unanimidade. Ofício Nº 0180/2025 de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto Lei Nº 051/2025 de autoria do executivo foi aprovado em primeira votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O vereador **Valdecir Paes Melo** cumprimentou a todos os presentes, incluindo o prefeito, a vice-prefeita, o secretário Jackson e demais autoridades. Em seguida, destacou a necessidade de discutir um projeto anteriormente aprovado nesta Casa Legislativa, referente à troca dos telhados do Centro de Promoção e da Escola Paulo Freire. O parlamentar ressaltou que, no momento da aprovação, entendeu-se que seria necessário garantir em caixa o valor do orçamento para viabilizar a licitação. Mencionou que, na ocasião, houve questionamentos sobre os custos da obra. Informou ter solicitado cópia do processo à servidora responsável, constatando que apenas uma empresa, de fato, participou da licitação, já que outras foram desclassificadas por falhas na documentação. Apontou que o valor contratado para a troca das telhas foi de R\$ 799.984,52, enquanto, segundo suas contas, o custo real das telhas seria



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

significativamente inferior, estimado em aproximadamente R\$ 152.114,26. Destacou uma diferença de mais de R\$ 360.000,00 apenas no material, além de considerar exagerados alguns valores previstos no projeto, como despesas com madeira e serviços de administração da obra. O vereador afirmou que verificou pessoalmente a execução da obra, constatando inconsistências entre o que foi pago e o que foi efetivamente utilizado. Relatou ainda que alguns serviços, como a remoção de entulhos, foram realizados por funcionários da prefeitura e professores, e não pela empresa contratada. Em outro ponto, questionou informações de que teria havido uma obra com placa de valor aproximado de R\$ 900.000,00 em uma travessa, mas que, segundo ele, não apresentava sinais de execução, apenas o local onde a placa fora instalada e posteriormente retirada. O vereador reforçou seu compromisso com a fiscalização dos recursos públicos, salientando que considera esta a principal função do Legislativo municipal. Afirmou não ser contra a administração, mas defendeu maior transparência nos projetos aprovados pela Câmara. Em seguida, levantou questionamento sobre a exoneração de um servidor conhecido como “Baixote”, mencionando que, pelo que compreendeu, o ato poderia impedi-lo de assumir cargos públicos futuramente. Considerou a medida desproporcional e defendeu que o caso fosse revisto pela gestão. Neste momento, o prefeito **Júlio César** interrompeu a fala, indagando ao vereador sobre os motivos da exoneração. O vereador respondeu que, se o servidor não era adequado ao cargo, deveria ter sido desligado antes, sem que houvesse constrangimento público. Concluindo sua manifestação, o vereador **Valdecir Paes Melo** reiterou que sua postura é de fiscalização, por entender que este é o papel do vereador. Ressaltou que todas as matérias enviadas pelo Executivo foram votadas favoravelmente por esta Casa, mas reafirmou a necessidade de acompanhamento dos custos e execução das obras. Finalizou agradecendo a atenção de todos e desejando-lhes bênçãos. O Presidente **Vilceles Gonçalves** cumprimentou a todos os presentes e relatou que, na última semana, o prefeito esteve em Cuiabá, ocasião em que, junto ao deputado estadual Paulo Araújo, foi anunciado investimento superior a R\$ 9.000.000,00 para o município de Apiacás, em parceria com o deputado federal Fábio Garcia. O presidente registrou sua gratidão, ressaltando que, por meio das articulações de Paulo Araújo com senadores, deputados e governo do Estado, já foram destinados mais de R\$ 30.000.000,00 ao município. Na sequência, o presidente comentou as observações feitas anteriormente pelo vereador Valdecir Paes Melo, esclarecendo que os vereadores não aprovam projetos de obras diretamente, mas sim suplementações de orçamento encaminhadas pela prefeitura. Explicou que, a partir dessa dotação, os processos licitatórios são conduzidos de acordo com regras preestabelecidas, seguindo tabelas oficiais do governo federal e estadual. Destacou que empresas que apresentam propostas muito abaixo da tabela são desclassificadas, assim como aquelas que apresentam valores muito acima. Acrescentou ainda que, embora os custos sejam altos, trata-se de um procedimento legal e padronizado, regido pela tabela



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

SINAP. O presidente reforçou que todos os vereadores têm a responsabilidade de fiscalizar e que houve convite, inclusive, para acompanharem processos licitatórios. Ressaltou que a forma como foi exposta a questão poderia dar a entender que os vereadores estariam sendo omissos, o que não corresponde à realidade. Na sequência, o vereador **Valdecir Paes Melo** pediu a parte, defendendo que, por se tratar de recurso público, a licitação poderia ter sido anulada diante dos valores considerados elevados. Afirmou que, caso o orçamento tenha sido elaborado pelo engenheiro da prefeitura, este deveria ter conhecimento dos custos reais. Questionou, ainda, o fato de a empresa vencedora ter terceirizado parte da obra, bem como a execução de serviços em colégios que, segundo ele, apresentariam falhas estruturais. O presidente **Vilceles Gonçalves** respondeu afirmando não ter conhecimento técnico em engenharia, mas ressaltou que os trâmites legais da licitação são claros e que não se pode questionar a idoneidade da servidora responsável pelo processo. Reforçou que os preços seguem a tabela oficial, sendo elevados, mas dentro da legalidade. O vereador **Valdecir Paes Melo** questionou se o presidente fiscalizaria a empresa vencedora. O presidente respondeu que sim, mas que não caberia questionar o processo licitatório em si, uma vez que este seguia os trâmites legais. Reiterou que os preços realmente não são baixos, mas que não se trata de irregularidade, e encerrou a concessão da palavra, a fim de não prolongar a discussão. Em seguida, o vereador **Arnoldo Costa e Silva** pediu a parte, esclarecendo que, no caso da escola estadual mencionada, o projeto já veio elaborado pelo governo do Estado, cabendo à empresa executora seguir o que está previsto. Informou que, caso fosse constatada alguma falha, o correto seria formalizar denúncia junto ao Estado, uma vez que o pagamento da obra ocorre em parcelas vinculadas ao cumprimento do projeto. O presidente **Vilceles Gonçalves** concluiu reafirmando que os processos estão respaldados pela Lei de Licitações nº 14.133 e destacou a importância de os vereadores acompanharem e se informar sobre tais questões. O presidente **Vilceles Gonçalves** pediu para a presidente em exercício que encerrasse a sessão. A presidente em exercício então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, a Sr<sup>a</sup>. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 04 de Agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em 15 discussões e votação em S-  
essão de 15 Agosto 2025

[Assinatura]  
Presidente  
[Assinatura]  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 9823-8521

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025

### DIA 04/08/2025


EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO  
DO BIÊNIO 2025/2026  
DA 10ª LEGISLATURA

Ao Quarto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 1º Período Legislativo, do biênio 2025/2026, de sua 10ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.


  
**Vilceles Gonçalves**  
Vereador - Presidente

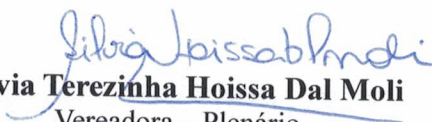
  
**Caroline Alvares Costa Torres Felix**  
Vereadora Vice-Presidente


  
**Jovino Martins Netto**  
Vereador 1º Secretário


  
**Regina Pizolli Da Silva**  
Vereadora 2º Secretária

  
**Arnaldo Costa e Silva**  
Vereador – Plenário

  
**Valdecir Paes Melo**  
Vereador – Plenário

  
**Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli**  
Vereadora – Plenário

  
**Leilson Balduino Feitosa**  
Vereador – Plenário

  
**Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos**  
Vereadora - Plenário

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

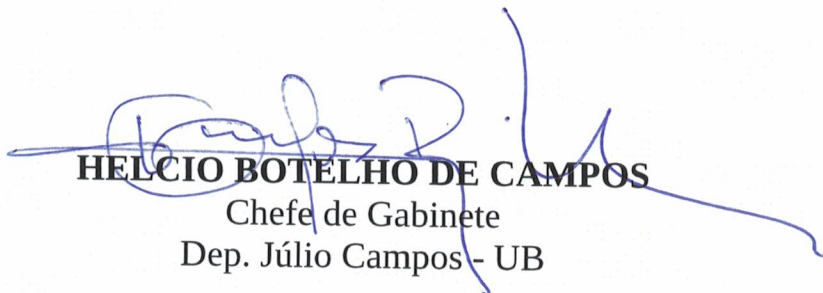
“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais”

Cuiabá –MT, 05 de agosto de 2025.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e que produza efeitos legais, que no dia **04 e 05** de Agosto do presente ano, recebemos em nosso gabinete a visita da Sra. **ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS**, Vereadora do município de Apiacás, para uma reunião institucional buscando melhorias em prol do município.

Atenciosamente;



**HELICIO BOTELHO DE CAMPOS**  
Chefe de Gabinete  
Dep. Júlio Campos - UB

